

NEON PAGAMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 20.855.875/0001-82 - NIRE 35.300.476.581

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022

1. Data, hora e local: em 18 de fevereiro de 2022, às 09h00, na sede social da Neon Pagamentos S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Hungria, 1.400, conjuntos 42, 71 e 72, Jardim Europa, CEP 01455-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e presença:** A convocação foi dispensada, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), em razão da presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Jean Martin Sigrist Júnior; Secretária: Sra. Cristiane Alessandra Cabral de Moura Coutinho. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: (I) a ratificação de que o capital social da Companhia está totalmente integralizado na presente data; (II) o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações; (III) a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, aprovada a matéria constante no item (II) desta Ordem do Dia; e (IV) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo I à presente ata. **5. Considerações Preliminares:** Autoriza a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º da Lei 6.404/76. **6. Deliberações Tomadas pela Única Acionista da Companhia:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, a única acionista da Companhia, sem qualquer ressalva, deliberou o que segue: (I) Ratificar que o capital social da Companhia se encontra totalmente integralizado na presente data, após a integralização no montante **R\$ 95.343.824,00** (noventa e cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais) que restou do último aumento de capital deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada de 06 de janeiro de 2022, o qual foi devidamente aprovada pelo Banco Central, conforme Ofício BACEN nº 3.337/2022-BCB/Deorf/GTSP3; (II) Aumentar o capital social da Companhia, dos atuais **R\$ 1.900.043.480,92** (um bilhão, novecentos milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 2.510.047.642,12** (dois bilhões, quinhentos e dez milhões, quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e doze centavos), mediante a emissão de **3.712.520** (três milhões, setecentas e doze mil, quinhentas e vinte) novas ações ordinárias nominativas, ao preço unitário de **R\$ 164,31** (cento e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), totalizando um aumento de **R\$ 610.004.161,20** (seiscentos e dez milhões, quatro mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos). (II.1) Referidas novas ações são subscritas em sua totalidade pela única acionista, que integraliza neste ato o montante de R\$ 83.000.000,00 (oitenta e três milhões de reais), em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição que integra a presente ata como Anexo II, devendo o restante, isto é, R\$ 527.004.161,20 (quinhentos e vinte e sete milhões, quatro mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos), ser integralizado, também em moeda corrente nacional, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir desta data. (III) Em razão da deliberação tomada, foi aprovada a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de **R\$ 2.510.047.642,12** (dois bilhões, quinhentos e dez milhões, quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e doze centavos), dividido em **8.501.492** (oito milhões, quinhentas e uma mil, quatrocentas e noventa e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal." (IV) Por fim, resolveu-se consolidar o Estatuto Social da Companhia contemplando as alterações acima, na forma do Anexo I à presente ata. **7. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **8. Acionista:** Neon Payments Limited, representada por seu procurador Sr. Pedro Henrique de Souza Conrade. **9. Assinaturas: Mesa:** Jean Martin Sigrist Júnior, Presidente; e Cristiane Alessandra Cabral de Moura Coutinho, Secretária. Certifco, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 18 de fevereiro de 2022. Jean Martin Sigrist Júnior - Presidente, Cristiane Alessandra Cabral de Moura Coutinho - Secretária. JUCESP nº 355.338/22-7 em 06/07/2022. Gisela Simiama Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>